



EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 001/2016

A **Secretaria de Estado da Educação da Paraíba**, por meio de seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições, torna públicas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso de estudantes da Rede Estadual de Ensino da Paraíba para iniciação e aperfeiçoamento de Natação, nas Modalidades Desportivas Nado Sincronizado e Pólo Aquático, mediante as instruções determinadas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo selecionará 360 estudantes, do Complexo Estadual de Ensino da Paraíba (Lyceu Paraibano, Instituto de Educação Paraibano, Argentina Pereira Gomes e Olivina Olívia), para preenchimento das vagas para iniciação e aperfeiçoamento de Natação, nas Modalidades Desportivas Nado Sincronizado e Pólo Aquático.

2. DA VALIDADE

2.1. O processo seletivo que trata o presente Edital destina-se exclusivamente, ao preenchimento das vagas referente ao ano de 2016.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Os requisitos necessários para o estudante participar do processo seletivo são os seguintes:

- 3.1.1 Ter no mínimo 10 anos de idade até 18 anos;
- 3.1.2 Estar regularmente matriculado no ensino fundamental ao do ensino médio nas escolas públicas da rede estadual de ensino (Lyceu Paraibano, Instituto de Educação Paraibano, Argentina Pereira Gomes e Olivina Olívia) em 2016;

4. DO QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

4.1. Cada uma das escolas do Complexo (Lyceu Paraibano, Instituto de Educação Paraibano, Argentina Pereira Gomes e Olivina Olívia), ofertará um quantitativo de 90 vagas, distribuído de acordo com os quadros abaixo:

Turno manhã (segunda-feira e quarta-feira)		
7 h às 8 h	20 Estudantes/ Atletas	Aperfeiçoamento I
8 h às 9 h	20 Estudantes/ Atletas	Aperfeiçoamento II
9 h às 10 h	20 Estudantes/ Atletas	Aperfeiçoamento III
10 h às 11 h	20 Estudantes/ Atletas	Treinamento *
12 h às 13h	20 Estudantes/ Atletas	Aperfeiçoamento IV

**Turma Nado Sincronizado*

Turno manhã (terça-feira e quinta-feira)		
7 h às 8 h	20 Estudantes/ Atletas	Aperfeiçoamento I
8 h às 9 h	20 Estudantes/ Atletas	Aperfeiçoamento II
9 h às 10 h	20 Estudantes/ Atletas	Aperfeiçoamento III
10 h às 11 h	20 Estudantes/ Atletas	Treinamento *
12 h às 13h	20 Estudantes/ Atletas	Aperfeiçoamento IV

**Turma Nado pólo aquático*

Turno tarde (segunda-feira e quarta-feira)		
15 h às 16 h	20 Estudantes/ Atletas	Aperfeiçoamento I
16 h às 17 h	20 Estudantes/ Atletas	Aperfeiçoamento II
17 h às 18 h	20 Estudantes/ Atletas	Aperfeiçoamento III
18 h às 19 h	20 Estudantes/ Atletas	Treinamento *

**Turma Nado Sincronizado*

Turno tarde (terça-feira e quinta-feira)		
15 h às 16 h	20 Estudantes/ Atletas	Aperfeiçoamento I
16 h às 17 h	20 Estudantes/ Atletas	Aperfeiçoamento II
17 h às 18 h	20 Estudantes/ Atletas	Aperfeiçoamento III
18 h às 19 h	20 Estudantes/ Atletas	Treinamento *

**Turma Polo Aquático*

5. DAS INSCRIÇÕES:

- 5.1. Período de inscrição: **de 04 de Abril a 08 de Abril de 2016**, no horário de 08h 30min às 11h 30min e de 13h 30min às 16h 30min, nas secretarias das escolas integrantes do Complexo Aquático.
- 5.2. Os candidatos deverão satisfazer todas as condições do presente Edital, tornando-se nulos todos os atos decorrentes de inscrição efetuados em desacordo com as normas nele contidas.
- 5.3. O pedido de inscrição deverá ser formulado em requerimento padrão, constante no Anexo 1 deste edital, pelos pais e/ou representante legal do (a) candidato (a), dirigido aos diretores das respectivas Escolas participantes.
- 5.4. No ato da inscrição, os pais ou responsáveis legais do (a) candidato (a), menor de idade, deverão apresentar:
 - **Requerimento de inscrição devidamente preenchido, sem lacunas, emendas e/ou rasuras;**
 - **Apresentar documento de identificação oficial do candidato com foto (RG ou Carteira de Estudante, CNH e Carteira Profissional).**



- 5.5. Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras, divergências de dados e/ou outras irregularidades.
- 5.6. As inscrições cujos documentos apresentados estejam em desacordo com as respectivas normatizações ou que expressem situações inverídicas não serão homologadas.
- 5.7. Não será cobrada taxa para inscrição.
- 5.8. A efetivação da inscrição implica na ciência e na aceitação de todas as especificações deste Edital por parte do candidato e seus pais ou representante legal.
- 5.9. **Caso as vagas não sejam preenchidas pelos estudantes do Complexo, serão abertas vagas para a participação de estudantes de outras Escolas Estaduais circunvizinhas ao Complexo Aquático.**

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. Período de seleção será de: **de 12 de Abril a 14 de Abril de 2016**, no horário de 08h 30min às 11h 30min e de 13h 30min às 16h 30min, no Complexo Aquático.
- 6.2. A seleção constituirá de classificação seguindo a ordem de inscrição.
- 6.3. Os estudantes/atletas classificados dentro das vagas ofertadas serão submetidos a um teste de aptidão no dia, para atestar a capacidade à modalidade.
- 6.4. Será **eliminado** do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:
 - a) **Não tiver noções básicas de natação**
 - b) falsificar documento;
 - c) burlas as regras previstas neste Edital
 - d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste Programa, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao referido processo.
 - e) Comparecer ao complexo Aquático com traje apropriado para atividades aquáticas. Meninos-sunga/ Meninas- maiô.

7. DO CALENDÁRIO

Cronograma	
Inscrições:	De 04 a 08 de Abril de 2016
Local:	Complexo Aquático do Lyceu Paraibano
Data da Seleção:	De 12 a 14 de Abril de 2016
Seleção:	Ordem de inscrição + Teste de capacidade realizado.
Duração:	Ano Letivo de 2016
Início das aulas:	18 de Abril de 2016

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O acompanhamento das publicações referentes a este Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva dos pais ou dos responsáveis legais pelo candidato (a).

8.2 A qualquer tempo poderá ser anulada a matrícula do candidato, desde que comprovada à falsidade de documentos ou de declarações prestadas; ou ainda, fraude na obtenção da matrícula, com prejuízo da responsabilidade civil e criminal ao candidato, pais ou responsáveis legais.



8.3 As horas mencionadas neste Edital referem-se ao horário local.

8.4 Não haverá, sob qualquer hipótese, possibilidade de mudança de modalidade desportiva.

8.5 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

João Pessoa, 22 de Março de 2016.

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

ESCOLA: _____
NOME: _____
SÉRIE: _____ DATA DE NASCIMENTO __/__/__ RG: _____
APTO () INAPTO ()

Turno manhã (segunda-feira e quarta-feira)

7 h às 8 h	20 Estudantes/ Atletas	Aperfeiçoamento I
8 h às 9 h	20 Estudantes/ Atletas	Aperfeiçoamento II
9 h às 10 h	20 Estudantes/ Atletas	Aperfeiçoamento III
10 h às 11 h	20 Estudantes/ Atletas	Treinamento *
12 h às 13h	20 Estudantes/ Atletas	Aperfeiçoamento IV

*Turma Nado Sincronizado

Turno manhã (terça-feira e quinta-feira)

7 h às 8 h	20 Estudantes/ Atletas	Aperfeiçoamento I
8 h às 9 h	20 Estudantes/ Atletas	Aperfeiçoamento II
9 h às 10 h	20 Estudantes/ Atletas	Aperfeiçoamento III
10 h às 11 h	20 Estudantes/ Atletas	Treinamento *
12 h às 13h	20 Estudantes/ Atletas	Aperfeiçoamento IV

*Turma Nado pólo aquático

Turno tarde (segunda-feira e quarta-feira)

15 h às 16 h	20 Estudantes/ Atletas	Aperfeiçoamento I
16 h às 17 h	20 Estudantes/ Atletas	Aperfeiçoamento II
17 h às 18 h	20 Estudantes/ Atletas	Aperfeiçoamento III
18 h às 19 h	20 Estudantes/ Atletas	Treinamento *

*Turma Nado Sincronizado

Turno tarde (terça-feira e quinta-feira)

15 h às 16 h	20 Estudantes/ Atletas	Aperfeiçoamento I
16 h às 17 h	20 Estudantes/ Atletas	Aperfeiçoamento II
17 h às 18 h	20 Estudantes/ Atletas	Aperfeiçoamento III
18 h às 19 h	20 Estudantes/ Atletas	Treinamento *

*Turma Polo Aquático

Assinatura do estudante

Obs: para menores de idade

Autorização do responsável: Eu _____ autorizo meu filho(a) a prática da modalidade acima citada, oferecida pelo Governo do Estado da Paraíba.

João Pessoa __/__/2016